



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2203 DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
15.000,00 (Quinze Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 de 01 de janeiro de 2025, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

04 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
1236 - INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115599)	15.000,00
	15.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC	
1237 - INCENTIVO PARCERIAS SALA DO EMPREENDEDOR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115600)	15.000,00
	15.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.